Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

REQUERIMENTO N° , de 2021 (do Sr. Jose Mario Schreiner)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 1.293/2021, sobre Programas de Autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária, e ouvir entidades não contempladas audiência pública realizada mediante aprovação do Requerimento 29/2021.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública para discutir o Projeto de Lei 1.293/2021, sobre Programas de Autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária, e ouvir entidades não contempladas na audiência pública aprovada pelo Requerimento 29/2021, quais sejam:

- -Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- -Associação dos Produtores de Soja (Aprosoja BR)
- -Viva Lácteos
- -ABIPESCA
- -CropLife Brasil





JUSTIFICAÇÃO

A temática do Autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária é de tamanha importância que uma só audiência pública não será capaz de contemplar todos os setores da sociedade interessados no seu debate.

Com efeito, a recente aprovação do Requerimento 29/2021 na Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Rural, que trata do mesmo assunto, demonstra o quão relevante ele é. Ocorre que neste requerimento, por limitações procedimentais, foram contempladas apenas oito entidades, entre elas o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ABRAFRIGO; ABIEC.

Logo, o requerimento em pauta tem o objetivo de ouvir outras entidades igualmente representativas do setor agropecuário, de modo a aprofundar os debates e promover a formação de conceitos em torno do Programa de Autocontrole. Tal programa visa o aprimoramento e o controle de origem, da qualidade e da segurança dos produtos agropecuários, com objetivo de trazer maior transparência à origem da produção agropecuária brasileira; incluir maior controle e incentivo à conformidade em Defesa Agropecuária, assegurando dessa forma, um avanço na legislação da Defesa Agropecuária do ponto de vista da segurança higiênico-sanitária dos produtos agropecuários fabricados no País.

Desta feita, pretende-se ampliar a discussão e esclarecer dúvidas acerca dos programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário. Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 2021

Deputado Jose Mario Schreiner (DEM/GO)

